

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, SOB A PRESIDÊNCIA DA VEREADORA VICE-PRESIDENTE FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA E SECRETARIADA PELO VEREADOR SEGUNDO SECRETÁRIO DAVI DE SOUSA OLIVEIRA.**

Compareceram às nove horas, ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: **Dr. Davi Sousa** (Davi de Sousa Oliveira), **Elesbão Filho** (Elesbão Pereira Menezes Filho), **Jane Martins** (Francisca Aurijane Martins da Cunha), **Neném do Dourado** (José Cleidiomar de Souza) e **Raquel Girão** (Raquel Menezes Girão). Verificada a ausência de quórum regimental necessário à instalação e ao regular prosseguimento dos trabalhos legislativos, a Senhora Vice-presidente em exercício, com fundamento no art. 11 do Regimento Interno desta Casa, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, nos termos do referido dispositivo, que assim estabelece: “A sessão será encerrada à hora regimental, podendo ser encerrada antes: I – por falta de quórum regimental para o prosseguimento dos trabalhos. **Nota 1:** Em decorrência da decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0600056-48.2025.6.06.0093, determinando o afastamento cautelar do exercício da função pública dos vereadores Hilmar Sérgio Pinto da Cunha (Presidente da Câmara Municipal), Lúcia Gleidevânia Rabelo (1ª Secretária da Mesa Diretora), Cláudio Roberto Chaves da Silva (2º Vice-Presidente) e José Regis Nascimento Rumão, pelo prazo inicial de 180 (cento e oitenta) dias. A DECISÃO JUDICIAL JUSTIFICA A FALTA DOS VEREADORES SUPRACITADOS. **Nota 2:** em virtude do comunicado postado nas redes sociais da Câmara Municipal de Morada Nova, informando a toda população que a Câmara Municipal de Morada Nova suspenderia suas atividades legislativas e administrativas na data de 12 de março, os seguintes vereadores tiveram suas faltas justificadas: **Cátia Andrade** (Maria Cátia Elane de Freitas Andrade), **Nino Girão** (João Perboyre Teófilo Girão Neto), **Roberto do Marquinhos Viana** (Marcos Roberto Beserra de Andrade), **Dr. Rheuber Almeida** (Rheuber Harisson Nascimento Almeida) e **Renato das Vazantes** (Renato Moreira Cavalcante). Não havendo mais o que tratar, a Senhora Vice-presidente em exercício convocou outra sessão para o dia Dezoito de Março de Dois Mil e Vinte e Seis. Do que eu, Davi de Sousa Oliveira, Segundo Secretário, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pela Vice-presidente em exercício.

Vice-presidente em exercício: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MORADA  
NOVA**  
A CASA  
DO POVO

